



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 316/GAPRE, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IRANEIDE JULIA DE MEDEIROS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, já gozadas no período de 20/12/2016 a 18/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Pago na Fopag
08/2017
Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ____/____/20____
Nº ____/20____

